



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 30 de maio de 2022

Número 2221-A

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 14.630, DE 30 DE MAIO DE 2022.

INSTITUI E NOMEIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE ANÁLISE E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÍSMICA DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c” do inciso II, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990;

Considerando que os abalos sísmicos são fenômenos naturais, que não podem ser evitados, necessitando desta forma, de monitoramento para que seus efeitos possam ser minimizados;

Considerando a ocorrência de episódios de tremores de terra registrados no último mês, em diversos bairros do Município de Sete Lagoas e cidades vizinhas, sendo necessária a elaboração de estudos, monitoramento e atenção;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaboração de análise e relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica do Município de Sete Lagoas.

§ 1º Poderão ser convidados para participar da reunião, a juízo dos membros, com o objetivo de contribuir com informações a respeito da matéria objeto do convite, especialistas e representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas.

§ 2º Poderão integrar o Comitê, como membros técnicos especialistas externos, membros das universidades federais locais e da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.

Art. 2º Nomear o Grupo de Trabalho, que será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Edmundo Diniz Alves, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo;

II – Sérgio Andrade de Carvalho Júnior, Coordenador da Defesa Civil;

III - Antônio Garcia Maciel, Secretário Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte;

IV - Jonas Felisberto Dias, Coordenador de Ordenamento Urbano;

V - Sideny Goreth Gomes Abreu, Superintendente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo;

VI - Marcelo Sousa de Assumpção, Professor de Geofísica da Universidade de São Paulo - USP.

Art. 3º A função de membro deste Comitê não será remunerada, sendo considerada, porém, serviço de relevante interesse público, devendo ser registrada, portanto, nos assentamentos funcionais dos aludidos servidores que o compõe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de maio de 2022.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 30 de maio de 2022

Número 2221-A

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal

EDMUNDO DINIZ ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233, de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3776-7990
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>